



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 576/2021
01 DE NOVEMBRO DE 2021

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2171/2020, de 21/10/2020;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em execução desta Entidade – exercício de 2021, no valor de **R\$ 10.000,00** – (**Dez mil reais**), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.04.08.244.0041.2.064 – 339032	Material bem Serviço de Dist. Gratuita	70	156	10.000,00
	TOTAL			10.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.04.08.244.0041.2.064 – 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	68	156	10.000,00
	TOTAL			10.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 01 de novembro de 2021.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal